



LEI Nº.: 4.994 /2023

Dispõe sobre alterações na LEI MUNICIPAL No. 4.987/2022 de 30 de dezembro de 2022, com vistas a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a necessidade imperiosa de adequação da peça orçamentária para uma gestão eficaz e voltada ao incremento da técnica orçamentária;

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias constantes no(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA DE MACAÉ.

Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º, serão os provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 4.987/2022 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de março de 2023.

WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO

Publicação DOM

Edição N.º 684 ANO 111

Data 19/03/2023 pag 01

SEF. ILZOR



**ANEXO I**

LEI Nº.: 4.994/2023

DE: 16 /03/2023

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
<b>PREFEITURA DE MACAÉ</b>					
<b>Sec. Mun. Adjunta de Ensino Superior</b>					
28.04.12.571.0018.1.133	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - EPI				
3.3.90.00.00.00.00			704.1	200.000,00	
<b>Total Anulado da Unidade Gestora: 200.000,00</b>					
<b>TOTAL ANULADO: 200.000,00</b>					

<b>PREFEITURA DE MACAÉ</b>					
<b>Sec. Mun. Adjunta de Ensino Superior</b>					
28.04.12.571.0018.1.133	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - EPI				
3.3.90.00.00.00.00			704.1		200.000,00
<b>Total Reforçado da Unidade Gestora: 200.000,00</b>					
<b>TOTAL REFORÇADO: 200.000,00</b>					

**RESUMO DAS FONTES**

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
704.1	200.000,00	200.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>